



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000019/2022
Processo: 9535-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Autoriza no Município de Juiz de Fora o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner".

Ciente do processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal e o art. 35, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

